

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR, a contar de 12 de maio de 2026, na composição da Comissão o membro: ANA CAROLINA PEDROSA MARQUES, com a função de Subcoordenador, por **ARIANE ALMEIDA FARIAS DO NASCIMENTO**, com a mesma função, da Portaria nº 0261/2026-GS/SEAD.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 18 de maio de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 271799

PORTARIA N.º 0076/2026-GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 52.664, de 13 de outubro de 2025, que alterou o Decreto nº 44.351, de 10 de agosto de 2021 dispõe sobre a criação da Comissão para Implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, no âmbito do Executivo Estadual do Amazonas, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.255, de 18 de setembro de 2017, que disciplina o funcionamento do Sistema de Pessoal do Poder Executivo Estadual - SPPE;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial; e **CONSIDERANDO** o art. 4º. do Decreto acima mencionado, que dispõe sobre a composição da Comissão instituída;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR, a contar de 1º de maio de 2026, na composição da Comissão o membro SAMARA CRISTINA CARVALHO MONTEIRO PINHEIRO, com a função de Apoio Técnico, por **ENDERSON THADEU SIMÕES MARQUES VIEDES**, com a mesma função, da Portaria nº 0262/2025-GS/SEAD, publicada no dia 15/10/2025.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 18 de maio de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 271815

PORTARIA N.º 0077/2026 - GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.949, de 30 de junho de 2022 que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, com a finalidade de realizar apoio técnico-operacional às ações de modernização da gestão e diminuição de passivo, em observância ao princípio da eficiência e atendendo as informações constantes no plano de trabalho do projeto;

CONSIDERANDO as competências da Secretaria de Estado de Administração e Gestão-SEAD, definidas no artigo 2º, inciso V, de seu regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 41.981, de 02 de março de 2020;

CONSIDERANDO o art. 2º. do Decreto nº 45.949 de 30 de junho de 2022 dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho a ser definido em ato próprio do Titular da Secretaria de Administração e Gestão.

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR, a contar de 01 de maio de 2026, na composição do Grupo de Trabalho o membro IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO, com a função de Apoio Técnico-Específico, por **RODRIGO RODRIGUES BRELAZ**, com a mesma função, da Portaria nº 0247/2025-GS/SEAD, publicada dia 16/09/2025.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, Manaus, 18 de maio de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 271817

RESENHA DA PORTARIA N.º 0062/2026-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado ao servidor **FRANCISCO ALFREDO FERNANDES DE SOUZA**, merendeiro, matrícula nº 259.430.7A do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC**, nos termos

do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986- **Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 18 de maio de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 271819

RESENHA DA PORTARIA N.º 0063/2026-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado à servidora **SANDRA MARIA SILVA DE SOUZA**, professor, matrícula n.º 162.827-5A/B do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-**SEDUC**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986- **Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 18 de maio de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 271821

RESENHA DA PORTARIA N.º 0064/2026-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado ao servidor **JESSÉ CARVALHO DE LIMA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula N.º 238.816-2A do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde-**SES-AM**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 18 de maio de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 271822

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 43/2022

DATA DA ASSINATURA: 15.05.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o Senhor **MIGUEL ANGEL CARIZABALO ALMARALES**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses, contados de **16.05.2026 até 16.05.2027** para dar continuidade a locação do móvel de sua propriedade para a realização das atividades administrativas e pedagógicas da subunidade da Coordenadoria Regional de Manacapuru, sendo o imóvel localizado na Rua Cel. Juvêncio Soriano, nº. 1.433, São José, Manacapuru/AM, abrangendo uma área de terreno de aproximadamente 450,00 m² e 272,83 m² de área construída, em atendimento ao Memo. nº. 036/2026-NGCC, Projeto Básico e Parecer nº. 1.735/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.3283.2777.0011**; Natureza da Despesa: **33903615**. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.001516/2026-52.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 271775

PORTARIA CEE/AM N.º 014 DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o §1º do artigo 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação do Amazonas,

RESOLVE:

I. INDICAR a Conselheira Darci Martins Neves para exercer a função de Presidente Substituta do Conselho Estadual de Educação do Amazonas, a contar de 12 de maio de 2026, em casos de ausência e impedimentos do Titular da pasta.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.